



CONTRATO Nº 0104.01/2020.41

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, E DO OUTRO LADO A EMPRESA DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO EPP, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.733.793/0001-05, com sede de sua Prefeitura Municipal na Av Construtor Gonçalo Vidal, s/n - Centro MUCAMBO, CEP 62.170-000, MUCAMBO - CE, através da Secretaria de Educação, neste ato representada pela respectiva Secretária Sra. **EDNEIDE RODRIGUES ROCHA**, aqui denominada de CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO EPP, estabelecida na AV. ENFERMEIRO JOSE EVANGELHISTA DE VASCONCELOS Nº 594, CENTRO - TIANGUA - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.562.872/0001 - 31, neste ato representada pelo Sr. DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO, portador do CPF/MF nº 070.863.343 - 91, apenas denominada de CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 0104.01/2020, em conformidade com o Decreto 10.024 de 20 de Setembro de 2019, a Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. Constitui objeto da presente o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E COPA COZINHA, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MUCAMBO - CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante no Anexo I do edital e da proposta adjudicada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO:

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ 580.045,50 (quinhentos e oitenta mil, quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), a ser pago em conformidade com a entrega no período respectivo, de acordo com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da empresa, acompanhadas das Certidões do INSS e FGTS, todas atualizada, observadas as condições da proposta e o seguinte.

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o Índice IGP-M da Fundação Getulio Vargas.

3.3. REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

3.4. Independente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias á execução dos serviços, inclusive as relacionadas com produtos, equipamento e mão de obras.

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR



4.1. O presente Instrumento terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS:

5.1. A realização das compras será de acordo com as solicitações requisitadas pela Contratante, devendo os mesmos serem executados após o recebimento da respectiva Ordem de Compra, junto à sede da Secretaria Municipal competente, ou onde for mencionado na respectiva Ordem de Compra, no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

5.2. O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.2.1. Os Bens adquiridos deverão ser entregues de forma Parcelada, conforme solicitação da Secretaria Gestora

5.2.2. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.2.3. Definitivamente após verificação da qualidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

5.3. A contratada deverá fornecer os Bens no horário determinado pela Secretaria de Educação do Município de Mucambo

CLAUSULA SEXTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS:

6.1. As despesas decorrentes das eventuais contratações que poderão advir desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes à(s) secretaria(s) contratante(s) interessadas.

CLÁUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente solicitados os bens pelo MUNICÍPIO, na proporção da entrega dos bens licitados, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas a condições da Proposta e os preços devidamente registrados no Anexo I deste instrumento.

7.2. Por ocasião da entrega dos produtos o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de MUCAMBO - CE, com endereço na Av Construtor Gonçalo Vidal, s/n- Centro – MUCAMBO, CEP 62.170-000, MUCAMBO – CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.733.793/0001-05.

7.3. O MUNICÍPIO efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada nos sub itens anteriores, observadas as disposições editalícias e desta ata.

7.3.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.3.2. Para cada Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

7.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. A contratada para realizar os serviços, objeto do presente Contrato obrigar-se -a:

8.1.1. Cumprir integralmente as disposições do Contrato;

8.1.2. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos objeto deste contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou produtos inclusive terceiros, ocorridos durante seu fornecimento;

8.1.3. Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dividas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Publica em geral;

8.1.4. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação;



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

- 8.1.5. Atender com presteza e dignidade o(s) serviço(s) objeto deste contrato;
- 8.1.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, §1º da Lei 8.666/93, alterada e consolidada;
- 8.1.7. Reparar, corrigir, remove ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 8.1.8. Indicar preposto, aceito pela administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

CLAUSULAS NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. A contratante obrigar-se-á:

- 9.1.1. Exigir o fiel cumprimento do edital e contrato, bem como zelo na prestação do fornecimento e o cumprimento dos prazos;
- 9.1.2. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade na entrega dos produtos objeto deste contrato;
- 9.1.3. Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada a execução do objeto contratual;
- 9.1.4. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais;
- 9.1.5. Assegurar o livre acesso do CONTRATADO e seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a prestação dos serviços licitados, prestando-lhes todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

CLAUSULA DECIMA – DAS SANÇÕES:

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 10.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 10.1.2 Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 10.1.3 Apresentar documentação falsa;
- 10.1.4 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 10.1.5 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.6 Não manter a proposta;
- 10.1.7 Cometer fraude fiscal;
- 10.1.8 Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.9 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 10.1.9.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 10.1.9.2 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 10.1.9.3 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 10.1.9.4 Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 10.1.10 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.1.11 Impedimento de licitar e de contratar com o Município e pelo prazo de até cinco anos;
- 10.2 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 10.3 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

10.4 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

10.5 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

10.6 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

10.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, ao Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

10.8 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE e Imprensa Oficial do Município.

10.11 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:

11.1. Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas:

11.2. O não cumprimento das disposições especificadas neste contrato implicará automaticamente em quebra de contrato, ensejando rescisão administrativa no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou regulamento dispostas no presente Instrumento;

11.3. O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos de:

11.3.1. Omissão de pagamento pela contratante;

11.3.2. Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3. Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes;

11.3.4. No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

12.1. Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

13.1. Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o quinto dia útil do mês subsequente à data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Declaradas partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;



GOVERNO MUNICIPAL
MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR



14.2. Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14.3. Fica nomeado como Fiscal desse Contrato o Sr. EDNEIDE RODRIGUES ROCHA, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLAUSULA DECIMA QUINTA- DO FORO:

15.4. O foro da Comarca de Mucambo é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Declaram as partes que este contrato correspondente á manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinado o presente contrato juntamente com as testemunhas firmadas. Mucambo – CE.

Mucambo, 01 de junho de 2020

EDNEIDE RODRIGUES ROCHA
Secretária de Educação
CONTRATANTE

DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO EPP
DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

ANEXO I DO CONTRATO Nº

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	FME 10%	FUNDEB	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADESIVO DE CONTATO UNIVERSAL 75G	UNIDADE	BRASCOLA	250	250	4,47	2.235,00
2	ADESIVO REDONDO PARA FECHAR CARTA (AMARELO/DOURADO/PRATA)	CARTELA	PIMACO	250	250	3,59	1.795,00
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3 COM TINTA NA COR (AZUL , PRETA E VERMELHA) RECARREGÁVEL , CONFECCIONADA EM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO , EM ESTOJO PLÁSTICO COM TAMPA DE PLASTICO MEDINDO 9CM DE ALTURA E 13CM DE LARGURA.	UNIDADE	RADEX	50	100	3,49	523,50
4	APAGADOR COM BASE DE PLÁSTICO COM SUPORTE PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO E LOUSA, COM CARPETE OU FELTRO DE 8MM, MEDINDO 15CM X 6CM X 4CM.	UNIDADE	RADEX	1000	750	4,00	7.000,00
5	APONTADOR PARA LÁPIS, MANUAL, PORTÁTIL, COM NO MÍNIMO UMA ENTRADA, EM MATERIAL PLÁSTICO, RÍGIDO, MODELO SIMPLES, RETANGULAR, OU REDONDO, COM UMA LÂMINA DE AÇO AFIADA.	UNIDADE	LEONARA	500	250	0,20	150,00
6	BANDEJA PORTA EXPEDIENTE EM ACRILICO CRISTAL , TAMANHO OFICIO , 02 ANDARES	UNIDADE	WALEU	150	100	33,00	8.250,00
7	BARBANTE DE SISAL ROLO COM 700G	ROLO	SISALTEC	50	50	17,00	1.700,00
8	BEXIGA PCT COM 50 UNIDADES - CORES VARIADAS	PACOTE	BOLI BOLI	500	500	6,70	6.700,00
9	BORRACHA BICOLOR (AZUL/VERMELHO) PARA APAGAR TINTA DE CANETA E LÁPIS, NÃO TÓXICA, MEDINDO 45MM X 17MM X 07MM.	UNIDADE	NOBRE	1000	500	0,50	750,00
10	BORRACHA BRANCA PARA LÁPIS GRAFITE E LAPISEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 31 MM X 21 MM X 0,7MM.	UNIDADE	REDBOR	500	250	0,30	225,00
11	BORRACHA PONTEIRA BRANCA PARA LAPIS	UNIDADE	SLIN	750	250	0,10	100,00
13	CADERNO 1/4 BROCHURA, 96 FOLHAS PAUTADAS E COSTURADAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: 140 X 200MM	UNIDADE	JANDAIA	1000	250	4,28	5.350,00
14	CADERNO 10 MATERIAS CAPA DURA 200 FOLHAS, ESPIRAL DIMENSOES 203 X 280 MM	UNIDADE	MAXIMA	1000	250	10,00	12.500,00
15	CADERNO PEQUENO CAPA DURA 200 FOLHAS COM ESPIRAL, DIMENSÕES MÍNIMAS: 280MMX200MM	UNIDADE	STIFF	500	500	7,00	7.000,00
16	CADERNO PEQUENO CAPA DURA 96 FOLHAS COM ESPIRAL, DIMENSÕES MÍNIMAS: 280MMX200MM	UNIDADE	JANDAIA	500	500	4,00	4.000,00
17	CAIXAS PARA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO (POLIETILENO), CORES VARIADAS, POLIIONDA, PARA DOCUMENTOS, MEDINDO 350MM X 250MMX 130MM.	UNIDADE	ALAPLST	500	250	3,20	2.400,00
18	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA 0,7, PONTEIRA REMOVÍVEL EM METAL, CORPOMATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COR AZUL , ESFERA DE TUNGSTÊNIO, APROXIMADAMENTE 140MM, COM TAMPINHA INFERIOR SEM ROSCA NA MESMA COR DA TINTA, CARGA EM TUBO LÁSTICO DE 130,5MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO LUBRIFICANTE.	UNIDADE	ECONOMICA	1250	500	0,60	1.050,00
19	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA 0,7, PONTEIRA REMOVÍVEL EM METAL, CORPOMATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COR PRETA , ESFERA DE TUNGSTÊNIO, APROXIMADAMENTE 140MM, COM TAMPINHA INFERIOR SEM ROSCA NA	UNIDADE	ECONOMICA	500	250	0,53	397,50



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR



	MESMA COR DA TINTA, CARGA EM TUBO LÁSTICO DE 130,5MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO LUBRIFICANTE.						
20	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA 0,7, PONTEIRA REMOVÍVEL EM METAL, CORPOMATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COR VERMELHA, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, APROXIMADAMENTE 140MM, COM TAMPINHA INFERIOR SEM ROSCA NA MESMA COR DA TINTA, CARGA EM TUBO LÁSTICO DE 130,5MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO LUBRIFICANTE.	UNIDADE	ECONOMICA	250	250	0,55	275,00
21	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO NA COR AMARELA, CAIXA COM 12 UNIDADE, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO DE POLIÉSTER, ESPESSURA DO TRAÇO: 2,5MM OU 5,0MM, CONTENDO 2,5G, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, MEDINDO 120MM DE COMPRIMENTO X 10MM DE DIÂMETRO.	CAIXA	RADEX	250	250	17,00	8.500,00
22	CANETA HIDROGRÁFICA PARA QUADRO BRANCO, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO DE CORPO CILÍNDRICO, ANATÔMICO, PONTA DE POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA GROSSA, COM CARGAS (AZUL,VERMELHO, PRETO), COM TINTA DE SECAGEM RÁPIDA E REMOÇÃO COM FLANELA OU APAGADOR DE FELTRO/CARPETE.	UNIDADE	BRW	500	250	1,80	1.350,00
23	CANETA HIDROGRÁFICA ESCRITA FINA PONTA POROSA, ESTOJO COM 12 CORES.	ESTOJO	LEONARA	250	250	3,80	1.900,00
24	CANETA HIDROGRÁFICA ESCRITA GROSSA PONTA POROSA, ESTOJO COM 12 CORES.	ESTOJO	BRW	250	250	12,50	6.250,00
25	CANETA PARA DVD/CD NAS CORES AZUL E PRETA, TINTA PERMANENTE, SECAGEM RÁPIDA, RESISTENTE A ÁGUA, PONTA FINA.	UNIDADE	JOCAR	250	250	1,40	700,00
26	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO A4 NA COR PRETA, MEDINDO 210MM X 297MM, (PACOTE COM 100 UNIDADES)	PACOTE	EJR	50	50	90,00	9.000,00
27	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO A4 NA COR TRANSPARENTE, MEDINDO 210MM X 297MM, (PACOTE COM 100 UNIDADES)	PACOTE	EJR	50	50	90,00	9.000,00
28	CARTOLINA COMUM CORES VARIADAS, MEDINDO 50CM X 66CM, 120G,	FOLHAS	JANDAIA	1000	500	0,54	810,00
29	CARTOLINA DUPLA FACE DIVERSAS CORES, COM FORMATO 50X65CM, GRAMATURA 150G, ESPECIFICADO NA EMBALAGEM - COR FORTE.	FOLHAS	REIPEL	1000	500	0,99	1.485,00
31	CLIPS 1/0 EM AÇO NIQUELADO, ANTI-OXIDANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CAIXA	ACC	350	150	2,24	1.120,00
33	CLIPS 2/0 EM AÇO NIQUELADO, ANTI-OXIDANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CAIXA	FRAMA	350	150	1,60	800,00
34	CLIPS 4/0 EM AÇO NIQUELADO, ANTI-OXIDANTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	CAIXA	FRAMA	350	150	1,50	750,00
35	CLIPS 6/0 EM AÇO NIQUELADO, ANTI-OXIDANTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	CAIXA	FRAMA	350	150	2,20	1.100,00
39	COLA COLORIDA 06 FRASCOS COM GLITER COM 25G - CORES SORTIDAS.	CAIXA	KOALA	500	250	7,00	5.250,00
40	COLA PLÁSTICA EM BASTÃO TUBO COM 10G, COMPOSTA DE GLICERINA, E RESINA SINTÉTICA, NÃO TÓXICA, COLAGEM INSTANTÂNEA, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS,	UNIDADE	LEONARA	250	150	0,90	360,00
41	COLA PLASTICA PARA ISOPOR/EVA TUBO COM 90G	UNIDADE	FORTFIX	500	250	3,40	2.550,00

9



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

9896

42	COLA SILICONE QUENTE BASTÃO FINO 01 KG	PACOTE	IBEL	150	50	27,00	5.400,00
43	COLA SILICONE QUENTE BASTÃO GROSSO 01 KG	PACOTE	IBEL	150	50	25,00	5.000,00
44	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE RESINA TUBO COM 18ML, ÁGUA E PIGMENTOS BRANCOS, ATÓXICO, INODORO, NÃO RESSECANTE, PINCEL DE APLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DE ERROS ESFEROGRÁFICOS, DIDATILOGRÁFICO, XEROX, FAX, IMPRESSORA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UNIDADE	FRAMA	500	250	1,20	900,00
45	E.V.A CORES SORTIDAS ATOALHADO, TAMANHO 40 X 48	FOLHAS	IBEL	1000	250	2,94	3.675,00
46	E.V.A ESTAMPADO TAMANHO 40 X 48	FOLHAS	IBEL	500	150	2,99	1.943,50
47	E.V.A GRANDE CORES SORTIDAS, TAMANHO 40 X 60	FOLHAS	IBEL	500	100	1,80	1.080,00
49	ENVELOPE CARTA MEDINDO 114MM X 162MM, COR BRANCA	UNIDADE	CELUCAT	500	250	0,08	60,00
50	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT NATURAL 260MM X 360MM, TIPO SACO COMUM, (PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES/ENVELOPE)	PACOTE	CELUCAT	50	50	27,99	2.799,00
51	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT NATURAL 310MM X 410MM, TIPO SACO COMUM, (PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES/ENVELOPE)	PACOTE	CELUCAT	50	50	35,00	3.500,00
55	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT OURO 240MM X 340MM, TIPO SACO COMUM, (PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES/ENVELOPE)	PACOTE	CELUCAT	250	150	4,00	1.600,00
56	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT OURO 240MM X 340MM, TIPO SACO COMUM, MEDINDO (PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES/ENVELOPE)	PACOTE	CELUCAT	250	100	2,99	1.046,50
60	EXTRATOR DE GRAMPOS 15CM TIPO ESPÁTULA, EM AÇO CROMADO, MEDINDO: NÃO INFERIOR A 15CM E NÃO SUPERIOR A 15,5CM.	UNIDADE	CARBRINK	25	25	2,00	100,00
63	FITA ADESIVA MATERIAL DE PAPEL KRAFT, TIPO GOMADA, ROLO DE 38MM X 50M, COM 80G.	ROLO	ADERE	150	50	6,99	1.398,00
64	FITA ADESIVA TRANSPARENTE (TIPO DUREX) 12 X 30 MM, DORSO EM CELOFANE E ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL. EMBALAGEM EM ROLO COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ROLO	ADERE	500	300	0,75	600,00
65	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 X 40 MM, DORSO EM CELOFANE E ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL. EMBALAGEM EM ROLO COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	ROLO	ADERE	150	100	1,00	250,00
66	FITA ADESIVA TRANSPARENTE TAMANHO 50MM X 50 M, DORSO EM CELOFANE E ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL. EMBALAGEM EM ROLO COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ROLO	ADERE	150	100	4,20	1.050,00
73	GIZ DE CERA ESTOJO COM 12 CORES, DESTINADO A CRIANÇAS, FORMATOS REDONDO, DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 12,5X15,2X1,7CM (AXLXP) PESO APROXIMADO: 154G, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO.	CAIXA	KOALA	750	250	3,00	3.000,00
74	GLITTER ESCOLAR TUBO CONTENDO 03 GRS - CORES SORTIDAS	UNIDADE	LANTCOR	1000	500	0,60	900,00
75	GRAMPEADOR DE MESA PARA 25 FOLHAS, ESTRUTURA METÁLICA, DURÁVEL PARA GRAMPEAR, GRAMPOS 26/6, CAPACIDADE PARA 8 FOLHAS DE 75G/M² (GRAMPO ABERTO), 25 FOLHAS DE 75G/M² (GRAMPO FECHADO),	UNIDADE	JOCAR	250	150	7,15	2.860,00

E



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR



	ACABAMENTO CROMADO.						
77	GRAMPEADOR PARA GRAMPOS 9/12 PARA ATÉ 100 FOLHAS, COM ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, EM PINTURA EPÓXI, GRAMPEIA EM DISTÂNCIA DE 7MM A 70MM DA BORDA DO PAPEL, BASE DE BORRACHA, SISTEMA SIMPLES DE RECARGA ATRAVÉS DA TRASEIRA DO PRODUTO.	UNIDADE	JOCAR	150	100	65,00	16.250,00
78	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAMANHO 9/12 EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CAIXA	ACC	150	100	17,00	4.250,00
79	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAMANHO 106/8 EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CAIXA	ACC	150	100	20,00	5.000,00
81	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAMANHO 26/6 EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, , CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CAIXA	FRAMA	150	100	3,49	872,50
82	ISOPOR 15 MM DE EXPESSURA	FOLHAS	ISOPLAST	750	250	4,00	4.000,00
83	ISOPOR 25 MM DE EXPESSURA	FOLHAS	ISOPLAST	750	250	6,00	6.000,00
86	LÁPIS DE COR GRANDE CAIXA COM 12 CORES	CAIXA	NOBRE	1000	250	2,58	3.225,00
88	LÁPIS PRETO Nº 2 COM NO MÍNIMO 17CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA, FORMATO CILÍNDRICO, SEM BORRACHA, REVESTIDO EM MADEIRA, PINTADO, EXTERNAMENTE EM COR ÚNICA, COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E PARAFINA SINTÉTICA, GRAFITE INTEIRIÇO.	UNIDADE	LEO E LEO	1000	250	0,20	250,00
89	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS PAPEL OFF-SET COM GRAMATURA DE 54G, COMPRIMENTO DE 230MM, LARGURA 170MM, TIPO CAPA DURA, COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE. MATERIAL DA CAPA: PAPELÃO.	UNIDADE	TILIBRA	250	250	8,50	4.250,00
90	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS, NUMERADAS, CAPA: 310MM X 217MM, MIOLO: 300MM X 211MM	UNIDADE	SÃO DOMINGOS	500	250	10,90	8.175,00
91	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 FOLHAS, PAPEL OFF-SET, COM GRAMATURA DE 54G, COMPRIMENTO 230 MM, LARGURA 170MM, TIPO CAPA DURA, COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE. MATERIAL DA CAPA: PAPELÃO.	UNIDADE	GRAFSET	150	100	7,50	1.875,00
92	MASSA DE MODELAR CAIXA DE 90G COM 6 UNIDADES EM CORES VARIADAS, SUPER MACIA, NÃO ESFARELA, NÃO GRUDA, NÃO MANCHA AS MÃOS, NÃO ENDURECE, SEM GLITER. PRODUTO ATÓXICO. COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 02 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	KOALA	100	100	2,00	400,00
93	MOLHA DEDO PESO LÍQUIDO 12G, CREME ESPECIAL PARA MANUSEIO DE DINHEIRO, PAPÉIS, ETC, BASE E TAMPA EM PLÁSTICO RÍGIDO, NÃO MANCHA, NÃO TÓXICO, SEM GLICERINA, /ESTOJO.	UNIDADE	RADEX	50	50	1,50	150,00
94	PAPEL 40KG, TIPO A4, MEDINDO 210MM X 297MM, CORES SORTIDAS, RESMA COM 50 FOLHAS	RESMA	ABC	500	250	5,00	3.750,00
95	PAPEL 60KG, TIPO A4, MEDINDO 210MM X 297MM, CORES SORTIDAS, RESMA COM 50 FOLHAS	RESMA	ABC	500	250	7,20	5.400,00
97	PAPEL CONTACT PLÁSTICO ADESIVO ROLO COM DIMEÇÕES DE 45MMX25M	ROLO	PLASTIFIX	500	250	45,00	33.750,00
99	PAPEL DE CELULOSE VEGETAL TIPO A4	RESMA	CHAMEX	150	150	25,00	7.500,00



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR



	RECICLADO, COM GRAMATURA DE 75G, MEDINDO 210MM X 297MM, RESMA COM 500 FOLHAS, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, CONTRA UMIDADE E CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.						
100	PAPEL DE CELULOSE VEGETAL TIPO A4 SUPER BRANCO, COM GRAMATURA DE 75G, MEDINDO 210MM X 297MM, RESMA COM 500 FOLHAS, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, CONTRA UMIDADE E CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	RESMA	CHAMEX	2000	1000	18,00	54.000,00
101	PAPEL DUPLEX A4, CORES SORTIDAS, PACOTE COM 20 FOLHAS	PACOTE	REIPEL	150	150	17,00	5.100,00
102	PAPEL FOTOGRAFICO GLOSSY 210 X 297MM GRAMATURA 180GM². PACOTE COM 50 FOLHAS	PACOTE	MKASTERPRIN T	100	100	19,00	3.800,00
103	PAPEL LAMINADO 48X60, IMPRESSO COM CORES VIVAS E DE BRILHO INTENSO PROPORCIONANDO EXCELENTE ASPECTO VISUAL COM GRAMATURA DE 60GR / M2, CORES DIVERSAS	FOLHAS	REIPEL	500	250	0,90	675,00
104	PAPEL MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 66MM X 96MM	FOLHAS	REIPEL	500	250	0,60	450,00
105	PAPEL SEDA CORES SORTIDAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X60CM	FOLHAS	NOVA PRINT	250	100	0,20	70,00
106	PAPEL VELUDO CORES SORTIDAS	FOLHAS	ARTFLOC	250	150	1,20	480,00
107	PASTA ARQUIVO TIPO SUSPENSA MATERIAL KRAFT, MEDINDO 240MM DE LARGURA, 365MM DE ALTURA, PRENDEDOR INTERNO TRILHO, GRAMATURA 250G, COM VISOR PLÁSTICO, HASTE EM METAL PRESA COM REBITES E GARRAS DE METAL REVESTIDAS EM PLÁSTICO.	UNIDADE	FRAMA	150	100	2,70	675,00
109	PASTA CLASSIFICADOR CARTÃO DUPLO, PASTA DOBRADA EM CARTÃO DUPLO 480G, LOMBO REGULÁVEL, COM IMPRESSÃO OU SEM IMPRESSÃO. GRAMPO PLÁSTICO OU MOLA ESPIRAL, PARA CLASSIFICAR DOCUMENTOS	UNIDADE	FRAMA	750	250	5,00	5.000,00
110	PASTA PARA ARQUIVO TIPO AZ LOMBO ESTREITO, NA COR PRETA, MATERIAL CARTÃO PRENSADO PLASTIFICADO, COM MOLA RESISTENTE E FERRAGEM PRESA POR 04 REBITES, MEDINDO 350MM DE ALTURA X 280MM DE LARGURA X 50MM DE LOMBADA.	UNIDADE	FRAMA	750	250	8,10	8.100,00
111	PASTA PARA ARQUIVO TIPO AZ LOMBO LARGO, NA COR PRETA, MATERIAL CARTÃO PRENSADO PLASTIFICADO, COM MOLA RESISTENTE E FERRAGEM PRESA POR 04 REBITES, MEDINDO 350MM DE ALTURA X 280MM DE LARGURA X 80MM DE LOMBADA.	UNIDADE	FRAMA	500	250	8,20	6.150,00
113	PASTA POLIONDA LARGA, TAMANHO 5,5 CM COM ELÁSTICO	UNIDADE	ALAPLST	250	250	5,90	2.950,00
114	PASTA SANFONADA A4, TIPO ACORDEON COM 12 DIVISÓRIAS E INDICADORES COM ELÁSTICO	UNIDADE	POLIBRAS	250	150	16,20	6.480,00
115	PEN-DRIVE 16 GB OU SUPERIOR. EMBORRACHADO. SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL: WINDOWS VISTA, XP (SP1, SP2), 2000 (SP4) / MAC OS X 10.3 E SUPERIOR, LINUX 2.6 E SUPERIOR. CONEXÃO USB.	UNIDADE	SANDISK	50	25	48,00	3.600,00
116	PEN-DRIVE 4 GB OU SUPERIOR. EMBORRACHADO. SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL: WINDOWS VISTA, XP (SP1, SP2), 2000 (SP4) / MAC OS X 10.3 E SUPERIOR, LINUX 2.6 E SUPERIOR. CONEXÃO USB.	UNIDADE	SANDISK	50	25	29,00	2.175,00
117	PERFURADOR DE PAPEL PARA 25 FOLHAS, TAMANHO PEQUENO, EM METAL RESISTENTE, DE BOA QUALIDADE, COM 02 FUROS,	UNIDADE	JOCAR	50	25	21,00	1.575,00

9



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR



	PERFURAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS.						
120	PILHA ALCALINA 1,5V TAMANHO PALITO AAA. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	PACOTE	ELGIN	100	50	3,30	495,00
121	PILHA ALCALINA 1,5V TAMANHO PEQUENO AA. EMBALAGEM COM 02	PACOTE	ELGIN	100	50	3,90	585,00
122	PINCEL ATÔMICO NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO, MARCADOR PARA PAPEL, COM PONTA POROSA E TINTA PERMANENTE.	UNIDADE	BRW	500	250	1,27	952,50
123	PINCEL DE PELO CHATO N.º 02	UNIDADE	CONDOR	250	250	1,60	800,00
126	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE, POTENCIA 40W, 110/220V BIVOLT	UNIDADE	JOCAR	100	25	21,00	2.625,00
127	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA, POTENCIA 40W, 110/220V BIVOLT	UNIDADE	JOCAR	50	25	23,00	1.725,00
128	PORTA/CANETA/LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE CONJUGADO (3 EM 1) EM ACRÍLICO, MEDINDO 140MMX120MMX70MM	UNIDADE	WALEU	100	50	11,00	1.650,00
129	PRANCHETA EM MDF COM PEGADOR DE METAL, MEDINDO 216MM X 356MM.	UNIDADE	CARBRINK	150	100	3,10	775,00
130	RÉGUA EM MATERIAL ACRÍLICO DE 30CM, MILIMETRADA, COM LARGURA APROXIMADA DE 3,5CM, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE.	UNIDADE	WALEU	350	150	0,79	395,00
131	RÉGUA EM MATERIAL ACRÍLICO DE 50CM, MILIMETRADA, COM LARGURA APROXIMADA DE 3,5CM, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE.	UNIDADE	WALEU	350	150	2,41	1.205,00
132	SUORTE PARA FITAS ADESIVAS PEQUENA DE 12MM DE LARGURA EM POLIESTIRENO, COM BASE É ANTIDERRAPANTE E SEU CORTANTE DE FITA É DE AÇO INOX, ALÉM DE SER RECUADO, GARANTINDO MAIS SEGURANÇA E CONFORTO NO USO	UNIDADE	BRW	25	25	8,40	420,00
133	TESOURA DE PICOTAR 13 CM, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL CABO DE PLÁSTICO	UNIDADE	BRW	100	100	4,89	978,00
134	TESOURA GRANDE 21CM, COM CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO PRETO, PARAFUSO EM AÇO INOX REFORÇADO E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CORTAR PAPEL	UNIDADE	BRW	250	199	4,20	1.885,80
136	TINTA PARA CARIMBO FRASCO PLÁSTICO COM 42ML, CORES AZUL, PRETA E VERMELHA, SEM ÓLEO, . COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS	TUBO	RADEX	150	100	6,00	1.500,00
138	TINTA PARA TECIDO FOSCA TUBO COM 37 ML, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS	CAIXA	ACRILEX	500	250	29,00	21.750,00
139	TNT LARGURA 1,40 ROLO COM 50 METROS CORES DIVERSAS	ROLO	DUBEFLEX	50	50	56,00	5.600,00
149	ÁGUA SANITÁRIA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1000 ML, TAMPA LACRADA, TEOR DE CLORO DE ACORDO COM O LIMITE DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE (2,0% P/P A 25% P/P). REGISTRO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUÍMICO RESPONSÁVEL, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE	UNID	CLORITO	1000	125	1,21	1.361,25
151	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G, EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL	ROLO	FLOC	150	100	21,90	5.475,00



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR



152	AMACIANTE DE ROUPA 2 LITROS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. FRASCO DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	UNID	SAMAR	250	250	4,09	2.045,00
153	BALDE 15 LITROS, PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA EM ARAME GALVANIZADO E CAPACIDADE PARA 15 LITROS, CORES VARIADAS.	UNID	IBAP	25	25	5,90	295,00
154	BALDE 20 LITROS, PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA EM ARAME GALVANIZADO E CAPACIDADE PARA 20 LITROS, CORES VARIADAS.	UNID	IBAP	25	25	8,00	400,00
155	BALDE 10 LITROS, PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA EM ARAME GALVANIZADO E CAPACIDADE PARA 10 LITROS, CORES VARIADAS.	UNID	LUMAR	25	25	3,70	185,00
156	BALDE 20 LITROS, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 20 LITROS, SEM TAMPA, COM ALÇA DE METAL PARA TRANSPORTE, COM ESTRUTURA REFORÇADA.	UNID	IBAP	50	50	6,80	680,00
157	CARRINHO/BALDE FUNCIONAL PARA LIMPEZA COM ESPREMEDOR VERTICAL, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 32 LITROS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. RODÍZIOS GIRATÓRIOS E RODAS PLÁSTICAS. ACOMPANHA : MOP ÚMIDO PONTA CORTADA NO MÍNIMO 320G; CABO TELESCÓPICO COM NO MÍNIMO DE 1,40 M E PLACA SINALIZADORA PARA PISO MOLHADO.	UNID	CERTEC	15	15	690,00	20.700,00
158	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE DE 800ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO E COM CHAVE.	UNID	PREMISSE	25	25	29,00	1.450,00
159	DISPENSER PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO, BASE E TAMPA EM ABS DE BAIXA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA; CORES: FRENTE BRANCA E BASE CINZA OU BEGE; MEDIDAS APROXIMADAS: 27,6 X 26,5 X 11,4CM; FECHAMENTO COM CHAVE. CAPACIDADE: PAPEL HIGIÊNICO EM ROLOS DE ATÉ 600 M. VALIDADE INDETERMINADA. MARCAS DE REFERÊNCIA: PREMISSE, COLUMBUS, TRILHA, OU EQUIVALENTE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID	NOBRE	25	25	34,00	1.700,00
160	DISPENSER PARA PAPEL TOALHAS EM FOLHAS. MATERIAL PLÁSTICO ABS FECHAMENTO COM CHAVE. CAPACIDADE: 600 FOLHAS PAPEL TOALHA INTERFOLHADA DE 2 OU DE 3 DOBRAS. MEDIDAS: ALTURA: 29 CM, LARGURA: 25,5 CM E COMPRIMENTO: 13,5 CM. VALIDADE INDETERMINADA. MARCAS DE REFERÊNCIA: PREMISSE, COLUMBUS, TRILHA, OU EQUIVALENTE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID	NOBRE	25	25	27,00	1.350,00
162	CESTO DE LIXO C/ TAMPA E PEDAL 10 LITROS, DE POLIPROPILENO COM LATERAIS FECHADA.	UNID	MILPLASTIC	25	25	18,69	934,50
165	CESTO DE LIXO TELADO 71 LITROS EM PLASTICO	UNID	MILPLASTIC	25	25	49,00	2.450,00



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

168	DESINFETANTE PERFUMADO 5 LITROS COM AÇÃO GERMICIDA E CLORO ATIVO, FRAGRÂNCIAS: FLORAL, EUCALIPTO, HERBAL, LAVANDA OU PINHO, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUÍMICO RESPONSÁVEL, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE.(GALÃO DE 5 LITROS)	UNID	RACA	500	200	6,79	4.753,00
169	DESODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML EM SPRAY, FRAGRÂNCIA LAVANDA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUÍMICO RESPONSÁVEL, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO. 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UNID	GLADE	200	50	7,50	1.875,00
170	DETERGENTE 500 ML, LÍQUIDO LAVA-LOUÇAS, COM PH NEUTRO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UNID	MARILUX	1000	250	1,18	1.475,00
171	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 LITROS, ELABORADO COM 04 ENZIMAS, PROTEASE, AMILASE, LIPASE E ARBOIDRASE, CONTÉM TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, ACONDICIONADOS EM GALÕES DE 5 LITROS	UNID	MARILUX	500	0	14,40	7.200,00
172	ESPANADOR DE TUCUM - ESPANADOR MANUAL, CONFECIONADO EM FIBRA DE SISAL COM CABO EM MADEIRA	UNID	CRISTAL	50	25	8,00	600,00
174	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23MM, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO.	UNID	BRILHUS	350	150	0,42	210,00
178	INSETICIDA SPRAY 300ML, EFICAZ CONTRA MOSQUITOS, BARATAS E MOSCAS; COMPOSTO COM INGREDIENTES ATIVOS, SOLVENTES ANTI-OXIDANTE, EMULSIFICANTE E PROPELENTES; FRASCO RESISTENTE DE 300ML.	UNID	BAYGON	200	50	8,40	2.100,00
180	LIMPADOR MULTI USO 500ML: PARA USO GERAL, GERMICIDA, EMBALAGEM COM 500 ML, QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UNID	ECONOMICO	300	200	2,50	1.250,00
181	LUSTRA MÓVEIS COM 200 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUÍMICO RESPONSÁVEL, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UNID	AUDAX	250	250	2,74	1.370,00
185	PÂ COLETORA PARA LIXO, TIPO CANGURU, EM POLIESTIRENO. CABO EM POLIPROPILENO MEDINDO 90CM APROXIMADAMENTE. VALIDADE INDETERMINADA. MARCAS DE REFERÊNCIA: BETTANIN, CONDOR, NOVIÇA, OU EQUIVALENTE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID	CRISTAL	50	25	6,00	450,00



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

29/06
J

190	PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA BRANCA, PICOTADA, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER RESISTENTE, DE RÁPIDA ABSORÇÃO, 1" QUALIDADE, PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20X22CM.	PCT	LE BLANC	500	250	4,99	3.742,50
197	SABÃO DE COCO BARRA 200G PCT COM 05 UND, COMPOSIÇÃO: ÓLEO DE PALMISTE, SEBO BOVINO, ALGALMATÓLITO, CARBONATO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E GLICERINA	PCT	UNO	500	250	5,39	4.042,50
199	SABÃO EM PÓ 500GR, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	PCT	MARULUX	750	250	1,44	1.440,00
201	SABONETE LIQUIDO PARA MÃOS 1 LITRO, FRAGRÂNCIA SUAVE E PH NEUTRO, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM COM 1.000MI (1 LITRO), QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	LITRO	ETEZUS	150	50	7,99	1.598,00
202	SACO PARA LIXO REFORÇADO 100 LITROS, NA COR PRETA EM PLASTICO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	RAVA	250	150	12,99	5.196,00
206	SACO PARA LIXO REFORÇADO 60 LITROS, NA COR PRETA EM PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	RAVA	250	100	8,49	2.971,50
208	TAPETE PARA PORTAS ALT40CM LARG60CM EM FIBRA VINIL SINTÉTICA, DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, ESPESSURA 10MM, INIBE FORMAÇÃO DE FUNGOS, NÃO PROPAGA CHAMAS, RESISTENTE A ÁGUA, EFICIÊNCIA NA RETENÇÃO DE SUJEIRA, FÁCIL MANUTENÇÃO E LIMPEZA, TAMANHO ALTURA 40X60CM LARGURA.	UNID	TEXTIL	75	50	44,29	5.536,25
209	TOALHA DE BANHO 1,30CMX0,75CM, FABRICADA EM ALGODÃO FIO PENTEADO, 100% ALGODÃO DE FIBRA LONGA, TAMANHO 1,30CMX0,75CM. TOALHA DE BOA QUALIDADE.	UNID	SISA	100	50	24,59	3.688,50
216	VASSOURA NYLON 30CM (TIPO NOVIÇA): MEDINDO 30 CM, BOA QUALIDADE, EM CABO ROSQUEÁVEL REVESTIDO EM PLÁSTICO, COM PONTEIRA PLÁSTICA COM CABO.	UNID	CRISTAL	150	50	4,39	878,00
222	BACIA EM PLÁSTICO RESISTENTE, 47,5 CM x 20 CM DE DIAMETRO COM CAPACIDADE DE 32 LITROS.	UNID	IBAP	50	25	11,50	862,50
223	BACIA EM PLÁSTICO RESISTENTE, 48CM X 23 CM DE DIAMETRO COM CAPACIDADE DE 40 LITROS.	UNID	IBAP	50	25	14,99	1.124,25
225	BANDEJA EM PLÁSTICO RESISTENTE PARA 06 COPOS, TAMANHO 40 CM X 27 CM DIAMETRO.	UNID	MILPLASTIC	50	25	14,00	1.050,00
226	CALDEIRÃO, EM ALUMÍNIO 100% PURO, COM TAMPA, PEGADORES LATERAIS REFORÇADOS EM ALUMINIO, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 50 LITROS.	UNID	BALDUINO	20	20	92,00	3.680,00
227	CHALEIRA DE ALUMÍNIO POLIDO, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 2,5 LITROS, CABO REFORÇADO DE ALUMÍNIO COM BAQUELITE.	UNID	BALDUINO	25	25	22,00	1.100,00

g



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

290
J

228	COADOR, PARA CAFÉ, TECIDO EM 100% ALGODÃO, COM MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 30X32CM, ARAMADO, CABO DE MADEIRA DE LEI TORNEADO, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 3 LITROS.	UNID	CRISTAL	75	50	1,86	232,50
231	CONCHA, COM 100% AÇO INOX, PARA SERVIR REFEIÇÃO, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 16CM X 53,0CM, CAPACIDADE COM APROXIMADAMENTE 1000ML.	UNID	UTIL BAZAR	200	50	16,00	4.000,00
232	CONJUNTO DE POTES DE PLASTICO TAMANHO DIVERSOS COM 03 PEÇAS.	CONJ	MILPLASTIC	20	10	26,00	780,00
234	COPO DE VIDRO PARA ÁGUA, EM VIDRO, APLICAÇÃO RESIDENCIAL, CAPACIDADE APROX. 300ML, MEDIDAS APROX. 10CM ALTURA E 7CM DE DIÂMETRO; REUTILIZÁVEL, LISO, INCOLOR.	CONJ	NADIR	50	25	35,00	2.625,00
236	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, TRANSPARENTE OU BRANCO, EM POLIESTIRENO, ÁTOXICO, PARA TEMPERATURA DE USO ATÉ 100°, COM CAPACIDADE DE 200ML, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	FC	750	250	3,09	3.090,00
238	COPO DESCARTÁVEL (PP) PARA CAFÉ, TRANSPARENTE OU BRANCO, EM POLIESTIRENO, ÁTOXICO, PARA TEMPERATURA DE USO ATÉ 100°, COM CAPACIDADE DE 50ML, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	FC	750	250	1,24	1.240,00
239	CUSCUZEIRA EM ALUMÍNIO FOSCO REFORÇADO, COM TAMPAS E DUAS ALÇAS, COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 3,1 LITROS.	UND	BALDUINO	20	10	59,00	1.770,00
240	CUSCUZEIRA EM ALUMÍNIO FOSCO REFORÇADO, COM TAMPAS E DUAS ALÇAS, COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 5 LITROS.	UNID	BALDUINO	5	3	80,00	640,00
241	DEPOSITO DE PLÁSTICO COM TAMPAS E TRAVAS LATERAIS, CAPACIDADE MINIMA DE 02 LITROS, TRANSPARENTE.	UNID	MILPLASTIC	25	25	9,20	460,00
245	ESPRESSO, PARA ALHO, EM INOX, TIPO MANUAL, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 8CM X 3CM, PROFUNDIDADE DO RECEPTOR DE APROXIMADAMENTE 22CM².	UND	BRINOX	20	10	116,00	3.480,00
246	FACA DE SERRA EM AÇO INOX 20CM PARA PÃO COM CABO EM CORES DIVERSAS DE POLIPROPILENO	UND	UTIL BAZAR	100	50	19,00	2.850,00
247	FACA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA OU TRANSLÚCIDA MEDINDO 15 A 16 CM DE COMPRIMENTO PACOTE COM 50 UNIDADE	PCT	STAWPLAST	200	100	8,00	2.400,00
248	FACA, PARA CORTE DE CARNE, LÂMINA EM AÇO INOX, COM 8", CABO POLIPROPILENO INJETADO NA LÂMINA, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 20CM.	UNID	SIMONAGGIO	30	10	19,00	760,00
250	FORMA PARA BOLO EM ALUMINIO REFORÇADO GRANDE TAMANHO 30CM.	UND	BALDUINO	10	5	48,00	720,00
251	FORMA PARA BOLO EM ALUMINIO REFORÇADO MEDIA TAMANHO 25CM	UND	BALDUINO	10	5	43,00	645,00
252	FORMA PARA GELO DE PLÁSTICO RESISTENTE.(CORES DIVERAS)	UNID	PLASUTIL	10	5	5,00	75,00
253	FRIGIDEIRA, EM ALUMÍNIO 100% PURO, PEGADOR LATERAL EM BAQUELITE, ANTITÉRMICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16CM DE DIÂMETRO.	UND	BALDUINO	5	5	16,00	160,00
254	FRIGIDEIRA, EM ALUMÍNIO 100% PURO, PEGADOR LATERAL EM BAQUELITE, ANTITÉRMICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE	UNID	BALDUINO	5	5	25,00	250,00

d



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

2904
J

	30CM DE DIÂMETRO E 75MM DE ALTURA.						
255	FRUTEIRA PLÁSTICA 3 CESTAS COM RODINHAS; NA COR BRANCA; MEDIDAS: 66CM ALTURA X 36CM DIÂMETRO	UNID	MILPLASTC	10	5	69,00	1.035,00
256	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA OU TRANSLÚCIDA MEDINDO 15 A 16 CM DE COMPRIMENTO PACOTE COM 50 UNIDADE.	PCT	STAWPLAST	250	150	8,00	3.200,00
257	GARRAFA EM POLIETILENO PARA AGUA; CAPACIDADE PARA 2 LITROS	UNID	MILPLASTIC	30	15	8,00	360,00
259	GARRAFA TÉRMICA REVESTIDA EM PLÁSTICO RESISTENTE, AUTOMÁTICA, COM TAMPA DE PRESSÃO, ALTA QUALIDADE, GARANTIA DE FÁBRICA E VALIDADE INDETERMINADA, CAPACIDADE DE 5 LITROS.	UNID	TERMOLAR	20	15	65,00	2.275,00
262	GARRAFA, TÉRMICA, PARA LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL INTERNO E EXTERNO, SEM AMPOLA DE VIDRO, VÁLVULA DE ABERTURA INTELIGENTE, COM DIRECIONAMENTO DO FLUXO DO LÍQUIDO, COM CAPACIDADE PARA 1.000 ML.	UNID	TERMOLAR	50	25	22,95	1.721,25
263	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDINDO 24CM X 22CM, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO COM 50 UNIDADES. A EBL DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	PCT	GIRASSOL	250	100	2,40	840,00
264	JARRA EM PLASTICO ATOXICO, RESISTENTE, ALTO IMPACTO COM TAMPA ALÇA; CAPACIDADE PARA 2 LITROS	UNID	MILPLASTIC	50	25	20,00	1.500,00
265	JARRA, VIDRO, COM TAMPA, COM CABO, COM CAPACIDADE PARA 2000 ML.	UNID	ORIGINAL	25	10	27,00	945,00
266	LEITEIRA DE ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS, CABO REFORÇADO DE ALUMÍNIO COM BAQUELITE.	UNID	BALDUINO	10	10	19,00	380,00
267	PANELA EM ALUMÍNIO TAMANHO GRANDE TIPO CALDEIRÃO DE 15 LITROS.	UNID	BALDUINO	10	5	64,00	960,00
268	PANELA EM ALUMÍNIO TAMANHO MEDIO TIPO CALDEIRÃO DE 12 LITROS.	UNID	BALDUINO	15	10	54,00	1.350,00
269	PANELA PIPOQUEIRA EM ALUMÍNIO 5 LITROS DOMÉSTICA E COMERCIAL:CAPACIDADE DA PANELA 5 LITROS CABOS EM MADEIRA PARA EVITAR QUEIMADURAS E CALOR EXCESSIVO. PESO APROXIMADO: 1KG; ALTURA SEM CABO: 13CM; COMPRIMENTO / LARGURA: 24CM; ALTURA COM CABO DA MANIVELA: 25CM; COMPRIMENTO COM CABO: 35CM	UNID	BALDUINO	6	6	120,00	1.440,00
270	PANELA, DE PRESSÃO, EM ALUMÍNIO POLIDO, FECHAMENTO EXTERNO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, VÁLVULA DE SILICONE, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	UND	ALUMINELA	6	5	95,95	1.055,45
271	PANELA, DE PRESSÃO, EM ALUMÍNIO POLIDO, FECHAMENTO EXTERNO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, VÁLVULA DE SILICONE, COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS.	UNID	IRONT	6	5	37,00	407,00
273	PANO PARA BANDEJA RETANGULAR MEDIA, 100% ALGODÃO TAMANHO 30X40CM,	UND	UNIÃO TEXTIL	30	15	21,00	945,00
274	PANO PARA BANDEJA RETANGULAR MEDIA, 100% ALGODÃO TAMANHO 30X45CM,	UND	UNIÃO TEXTIL	25	20	30,00	1.350,00
275	PANO, PARA ENXUGAR PRATOS, EM 100% ALGODÃO, BRANCO, LISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 65 CM.	UND	ESTAPARIA NOSSA SENHORA	30	15	3,45	155,25

e



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR



			APARECIDA				
276	PEGADOR, PARA MACARRÃO, MODELO UNIVERSAL, ASTES FLEXÍVEIS, EM INOX, COM APROXIMADAMENTE 30CM.	UNID	UTIL BAZAR	20	10	12,00	360,00
277	PENEIRA, PLÁSTICA, RESISTENTE, COM CABO, COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 17 CM DE COMPRIMENTO.	UNID	MILPLASTIC	40	20	5,45	327,00
278	PILÃO, EM ALUMÍNIO, COM MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE DE 15 CM DE COMPRIMENTO E 07 CM DE DIÂMETRO, ACOMPANHANDO O SOCADOR.	UND	BALDUINO	10	10	17,94	358,80
281	PORTA TALHERES EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM TAMPA, COM NO MÍNIMO 03 DIVISÓRIAS.	UNID	PLASUTIL	20	10	22,30	669,00
282	PORTA-GUARDANAPO EM INOX, MEDINDO APROX. 0,6MM DE ESPESSURA.	UND	BRINOX	10	10	18,33	366,60
283	POTE PARA BISCOITO DE VIDRO COM TAMPA CAPACIDADE 1,2 LITROS.	UND	BRINOX	30	15	15,40	693,00
284	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTAVEL PCT C/ 10 UND. RASO DE 21CM.	PCT	ULTRA	500	250	4,00	3.000,00
285	PRATO DE SOBREMESA, FORMATO CIRCULAR EM LOUÇA, REFRACTORIO INCOLOR 15 CM	UND	DURALEX	50	25	18,50	1.387,50
287	PRATO DE VIDRO RASO INCOLOR PARA REFEIÇÃO	UNID	DURALEX	150	50	5,90	1.180,00
288	RALADOR, COM TRÊS FACES, EM FORMATO TRIANGULAR, LÂMINAS EM AÇO INOX, LÂMINAS PARA RALO GROSSO, RALO MÉDIO, RALO FINO, BASE EM INOX RESISTENTE, COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 20CM X 9 CM X 9 CM.	UNID	UTIL BAZAR	30	15	11,15	501,75
289	SUPORTE PARA DETERGENTE E ESPONJA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COMPOSTO POR 01 PORTA DETERGENTE, 01 PORTA SABÃO E UM 1 PORTA ESPONJA.	UND	MILPLASTIC	15	15	9,80	294,00
293	TÁBUA, PARA CORTE, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM APROXIMADAMENTE 50X30CM, NA COR BRANCA.	UNID	MILPLASTIC	15	15	28,00	840,00
294	TAPETE ANTEDERRAPANTE (BANHEIRO E COZINHA) 50 CM DE LARGURA X 80 CM DE COMPRIMENTO, COR BRANCA	UND	TEXTIL	35	30	46,50	3.022,50
295	TOALHA DE RENDA QUADRADA 100% POLIESTER TAMANHO 1,40 X 1,40	UND	SISA	150	100	62,00	15.500,00
297	TRAVESSA DE VIDRO GRANDE RETANGULAR CAPACIDADE 5,3 LITROS SEM TAMPA.	UND	MARINEX	30	20	62,88	3.144,00
298	TRAVESSA DE VIDRO MÉDIA RETANGULAR CAPACIDADE DE 2.9 LITROS COM TAMPA	UNID	MARINEX	30	20	40,83	2.041,50
299	XICARA COM PIRES GRANDE CAPACIDADE MINIMA DE 180ML CONJUNTO COM 06 UNIDADES.	CNJ	WHEATON	40	30	26,94	1.885,80
300	XICARA COM PIRES PEQUENA CAPACIDADE MINIMA DE 50ML CONJUNTO COM 06 UNIDADES.	CONJ	WHEATON	30	10	23,80	952,00

O VALOR TOTAL E DE R\$ R\$ 580.045,50(Quinhentos e oitenta mil, quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR



EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mucambo – CE, através da Secretaria de Educação, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0405.01/2020**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	05.01.12.361.1203.2.017
FUNDEB	05.02.12.361.1001.2.024

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E COPA COZINHA, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MUCAMBO - CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020;

CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO EPP;

ASSINA PELA CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: EDNEIDE RODRIGUES ROCHA;

VALOR GLOBAL: R\$ 580.045,50(Quinhentos e oitenta mil, quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Mucambo, 01 de junho de 2020.

EDNEIDE RODRIGUES ROCHA
Secretária de Educação



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

2907
#

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Certificamos que o Extrato da do contrato resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0405.01/2020**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E COPA COZINHA, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MUCAMBO - CE**, foi afixado no dia 01 de junho de 2020, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Mucambo, 01 de junho de 2020

EDNEIDE RODRIGUES ROCHA
Secretária de Educação